

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021**

Aos 22 dias do mês de Setembro de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**, com sede na avenida brasil, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.614.539/0001-01, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) Municipal , Sr(a). VONEY RODRIGUES GOULART**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 2477543SSP/GO e inscrito no CPF nº 402.603.301-59, residente e domiciliado na RUA MATO GROSSO, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
R.F LEITE DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	35.042.079/0001-06
Endereço	Nº
RUA IPÊ	72
Bairro	
CENTRO	
Cidade	CEP
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR	85935000
Representante Legal	CPF
	695.757.541-15
Email	Telefone
anderson_rhu@hotmail.com	(44) 3528-5085

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	23456	ATADURA CREPOM, 100% ALGODAO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13UN/CM², EMBALAGEM UNIDIVIDUAL Detalhamento: ATADURA CREPOM, MISTA ( TIPO CROCHET) OU 100% ALGODAO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL (ABNT NBR 14056/2002 - TIPO I - 21,8G/UN.)	UN - UNIDADE	ERIMAR	500,00	8,3500	4.175,00
2	25358	ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: ISOSSORBIDA, MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	ZYDUS	750,00	0,4200	315,00
3	25442	COLETOR UNIVERSAL - COM 80ML, COM PLASTICO RIGIDO, TAMPA EM ROSCA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE Detalhamento: COLETOR UNIVERSAL - COM 80ML, COM PLASTICO RIGIDO, TAMPA EM ROSCA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UN - UNIDADE	CRAL	5000,00	0,5400	2.700,00
4	25554	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME,	UN - UNIDADE	DESCARPAC K	1500,00	0,4300	645,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		ALETA LISA FLEXIVEL, TUB Detalhamento: DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS					
5	25622	ROSUVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORALG Detalhamento: ROSUVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	AUROBINDO	600,00	1,0000	600,00
6	25784	RINGER + LACTATO DE SODIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL 500ML Detalhamento: RINGER + LACTATO DE SODIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL 500ML	UN - UNIDADE	JP	3000,00	5,4700	16.410,00
7	26934	DULOXETINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: DULOXETINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	500,00	2,3000	1.150,00
8	29276	ACIDO VALPROICO 250 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: ACIDO VALPROICO 250 MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	BIOLAB	3000,00	0,4600	1.380,00
9	29278	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: ACIDO VALPROICO 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CAMPO MARCA	80,00	8,0000	640,00
10	29279	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	26000,00	0,2100	5.460,00
11	29284	CLONAZEPAM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: CLONAZEPAM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	14000,00	0,1000	1.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

12	29285	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CAMPO MARCA	500,00	3,4000	1.700,00
13	29288	DIAZEPAM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: DIAZEPAM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GERMED	10000,00	0,1500	1.500,00
14	29289	FENITOINA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: FENITOINA 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	5000,00	0,1800	900,00
15	29292	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	30000,00	0,1600	4.800,00
16	29311	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Detalhamento: TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	5000,00	2,3900	11.950,00
17	29315	ACICLOVIR 50 MG/G 10G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA Detalhamento: ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UN - UNIDADE	PRATI	600,00	3,9200	2.352,00
18	29317	ALBENDAZOL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: ALBENDAZOL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	400,00	1,7100	684,00
19	29318	FLUCONAZOL 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: FLUCONAZOL 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	1000,00	0,7000	700,00
20	29321	METRONIDAZOL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: METRONIDAZOL 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	BELFAR	500,00	9,7000	4.850,00
21	29332	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento:	UN - UNIDADE	GEOLAB	5000,00	0,1400	700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		ANLODIPINO, BESILATO 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL					
22	29333	ATENOLOL 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: ATENOLOL 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANDOZ	20000,00	0,1400	2.800,00
23	29335	CAPTOPRIL 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: CAPTOPRIL 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	50000,00	0,0700	3.500,00
24	29336	CARVEDILOL 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: CARVEDILOL 3,125 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	3000,00	0,2300	690,00
25	29337	CARVEDILOL 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: CARVEDILOL 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	LEGRAND	4000,00	0,2100	840,00
26	29338	CARVEDILOL 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: CARVEDILOL 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	3000,00	0,2000	600,00
27	29341	ENALAPRIL 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: ENALAPRIL 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	1FARMA	20000,00	0,0700	1.400,00
28	29342	ENALAPRIL 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: ENALAPRIL 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	1FARMA	20000,00	0,0900	1.800,00
29	29343	LOSARTANA, POTASSICA 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: LOSARTANA, POTASSICA 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	200000,00	0,1400	28.000,00
30	29352	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	12000,00	0,8900	10.680,00
31	29353	DIGOXINA 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: DIGOXINA 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PHARLAB	4000,00	0,2800	1.120,00
32	29377	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: ALENDRONATO DE SODIO 70 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE	UN - UNIDADE	ELOFAR	1000,00	0,5700	570,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		ADMINISTRACAO ORAL					
33	29391	AMOXICILINA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: AMOXICILINA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	25000,00	0,3700	9.250,00
34	29392	AMOXICILINA 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: AMOXICILINA 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	200,00	7,4500	1.490,00
35	29399	AMPICILINA 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: AMPICILINA 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	300,00	5,4500	1.635,00
36	29406	CEFTRIAXONA DISSODICA 1 G ENDOVENOSA,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA Detalhamento: CEFTRIAXONA DISSODICA 1 G ENDOVENOSA,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA	UN - UNIDADE	BLAU	3000,00	15,5000	46.500,00
37	29409	AZITROMICINA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: AZITROMICINA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	8000,00	2,4000	19.200,00
38	29423	DEXAMETASONA 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA Detalhamento: DEXAMETASONA 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UN - UNIDADE	OSORIO	1000,00	1,9800	1.980,00
39	29424	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 100ML , FORMA FARMACEUTICA ELIXIR,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 100ML , FORMA FARMACEUTICA ELIXIR,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	FARMACE	500,00	3,2000	1.600,00
40	29433	IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA Detalhamento: IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	UN - UNIDADE	HIPOLABOR	250,00	1,3000	325,00
41	29442	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	20000,00	0,1400	2.800,00
42	29451	DIPIRONA SODICA 500 MG,FORMA	UN -	E.M.S	70000,00	0,2900	20.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: DIPIRONA SODICA 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UNIDADE				
43	29455	ALOPURINOL 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: ALOPURINOL 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	5000,00	0,3400	1.700,00
44	29459	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA V Detalhamento: DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	UN - UNIDADE	CIMED	500,00	5,7500	2.875,00
45	29466	IBUPROFENO 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: IBUPROFENO 600 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	30000,00	0,3400	10.200,00
46	29475	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML 100ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	FARMACE	500,00	3,3400	1.670,00
47	29485	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	BELFAR	1000,00	0,1700	170,00
48	29491	DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 250 MG + 10 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: DIPIRONA SODICA + ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 250 MG + 10 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PHARLAB	200,00	9,5100	1.902,00
49	29526	GLICOSE + CLORETO DE SODIO 250ML 5% + 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL SGF 250 Detalhamento: GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	JP	6000,00	3,4400	20.640,00
50	29571	AGULHA HIPODERMICA, 30X7,0, BISEL TRIFACETADO, CONCETOR EM LUER LOCK, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM 100 UNIDADES Detalhamento: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR - HIPODERMICA, BISEL LONGO, TRIFACETADO, ACO INOX, COM BISEL	UN - UNIDADE	DESCARPAC K	350,00	19,3900	6.786,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		MEDIO TRIFACETADO PONTA AGUCADA,, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, DIMENSAO DE 30 X 7, EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" INDIVIDUAL ESTERIL EM CAIXA COM 100 UNIDS., O PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96- M.SAUDE					
51	29594	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 7,5 X 7,5CM ESTÉRIL, PACOTE C/10 Detalhamento: COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 7,5 X 7,5CM ESTÉRIL, PACOTE C/10	UN - UNIDADE	ERIMAR	2000,00	0,9500	1.900,00
52	29601	CATETER INTRAVENOSO 24G, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA ANTIREFLUXO, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO Detalhamento: CATETER INTRAVENOSO 24G, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA ANTIREFLUXO, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO	UN - UNIDADE	MEDIX	4000,00	1,4500	5.800,00
53	29602	CATETER TIPO OCULOS ADULTO, OXIGENIOTERAPIA, COM ANEL DE AJUSTE, EM SILICONE Detalhamento: CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACEINTE, RESISTENTES À DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL), PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	UN - UNIDADE	MEDSONDA	800,00	1,6000	1.280,00
54	29604	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO E ALÇAS, COM CAPACIDADE DE 13L Detalhamento: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR13853	UN - UNIDADE	DESCARBOX	1000,00	11,0000	11.000,00
55	29611	EQUIPO PARA INFUSAO VENOSA, MACROGOTAS COMPLETO, 120CM, COM FILTRO DE PARTICULAS, PINÇA CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL, INCOLOR, ESTERIL Detalhamento: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA INFUSAO VENOSA, USO UNICO, SISTEMA FECHADO, ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA, CAMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E "PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISAO, COM FILTRO DE PARTICULA COM TAMPA PROTETORA CONTENTO MEMBRADA HIDROFOBA, COMPRIMENTO MINIMO DE 150CM, COM INJETOR LATERAL, EQUIPO SORO MACROGOTAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E	UN - UNIDADE	DESCARPAC K	20000,00	1,9000	38.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE					
56	29624	ESCALPE N 27, PVC, CONECTOR LUER LOCK, BISEL TRIFACETADO Detalhamento: ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 27, CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDEIENCIA A PORTARIA 1748 – NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	UN - UNIDADE	DESCARPAC K	2000,00	0,4400	880,00
57	29638	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL C/100 Detalhamento: LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LATEX, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME, GRANDE, ROTULO COM Nº LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, COM 100 UNIDADES	UN - UNIDADE	LEMGRUBER	1000,00	55,0000	55.000,00
58	29658	ESPARADRAPO COMUM 10 CM X 4,5 METROS, COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO Detalhamento: ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UN - UNIDADE	CIEX	300,00	14,5000	4.350,00
59	29662	IODOPOVIDONA (PVPI) 10%, SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 LITRO Detalhamento: ANTI-SEPTICO - POVIDINI, COMPOSTO DE DEGERMANTE (PVPI), TOPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML	UN - UNIDADE	FARMAX	200,00	34,3000	6.860,00
60	29707	FIO SUTURA MONONYLON 2-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 4CM. CAIXA C/ 24 AGULHAS DE 45CM Detalhamento: FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO, AGULHADO, 2-0 COM AGULHA 3CM, DE 3/8, COM 45,00CM DE CORDA, PRETO, CTI	UN - UNIDADE	SHALON	15,00	75,0000	1.125,00
61	29709	FIO SUTURA MONONYLON 3-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 4CM. CAIXA C/ 24 AGULHAS DE 45CM Detalhamento: FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO, AGULHADO, 3-0 COM AGULHA 3CM, DE 3/8, COM 45,00CM DE CORDA, PRETO, CTI	UN - UNIDADE	SHALON	15,00	75,0000	1.125,00
62	29721	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 2-0, COM AGULHA COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 4CM. CAIXA C/ 24 UNIDADES DE 75CM Detalhamento: FIO DE SUTURA CIRURGICA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 2-0, COM AGULHA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO, AGULHA: 4,0CM, APRESENTACAO EM ENVELOPE, ROTUL N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	UN - UNIDADE	SHALON	15,00	160,0000	2.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

63	29722	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 4CM. CAIXA C/ 24 UNIDADES DE 75CM Detalhamento: FIO DE CATGUT CROMADO Nº3-0, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIAMETRO 3, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 40MM (+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE (FECH. GERAL, GINEC.;OBST).	UN - UNIDADE	SHALON	15,00	160,0000	2.400,00
64	29723	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA COM AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 4CM. CAIXA C/ 24 UNIDADES DE 75CM Detalhamento: FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO 4-0, COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM. FIO CIRURGICO DE CATGUT CROMADO, ESTERIL, ABSORVIVEL, DIAMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO (+/- 5CM), COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 30MM (+/- 2MM), COM BOM CORTE, QUE NAO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE.	UN - UNIDADE	SHALON	15,00	160,0000	2.400,00
65	29855	TIRA DE LIXA DE AÇO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA Detalhamento: TIRA DE LIXA DE AÇO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA	UN - UNIDADE	INJECTA	30,00	12,4900	374,70
66	29856	TIRA DE LIXA DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES C/CENTRO NEUTRO, EM CAIXA COM 150 UNIDADES Detalhamento: TIRA DE LIXA DE POLIESTER, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES C/CENTRO NEUTRO, EM CAIXA COM 150 UNIDADES	UN - UNIDADE	INJECTA	30,00	15,0000	450,00
67	29936	FORCEPES 150 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL Detalhamento: FORCEPS - N-150, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UN - UNIDADE	ABC	2,00	110,0000	220,00
68	29938	FORCEPES 69 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL Detalhamento: FORCEPES 69 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL	UN - UNIDADE	TRINKS	2,00	110,0000	220,00
69	29939	FORCEPES 65 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL Detalhamento: FORCEPES 65 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL	UN - UNIDADE	ABC	2,00	115,0000	230,00
70	29941	FORCEPES 18 R ADULTO, AÇO INOXIDAVEL Detalhamento: FORCEPES 18 R ADULTO, AÇO INOXIDAVEL	UN - UNIDADE	ABC	10,00	115,0000	1.150,00
71	29942	FORCEPES 18 L ADULTO, AÇO INOXIDAVEL Detalhamento: FORCEPES 18 L ADULTO, AÇO INOXIDAVEL	UN - UNIDADE	ABC	10,00	110,0000	1.100,00
72	29944	FORCEPES 23 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL Detalhamento: FORCEPES 23 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL	UN - UNIDADE	ABC	2,00	110,0000	220,00
73	29954	SÉRINGA CARPULE COM REFLUXO	UN -	GOLGRAN	20,00	70,7500	1.415,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		Detalhamento: SERINGA CARPULE - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL MARTENSITICO DO TIPO AISI 420, ISENTO DE REBARBAS	UNIDADE				
74	29973	ESCOVA DE ROBSON FORMATO TUFO RETA, MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR Detalhamento: ESCOVA DE ROBSON FORMATO TUFO RETA, MATERIA-PRIMA HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, FINALIDADE PARA CONTRA-ANGULO	UN - UNIDADE	PREVEN	500,00	2,1400	1.070,00
75	29983	CURETA PERIODONTAL MCCALL 13/14, CABO OCO Detalhamento: CURETA PERIODONTAL MCCALL 13/14, CABO OCO	UN - UNIDADE	GOLGRAN	50,00	21,3000	1.065,00
76	30358	METILDOPA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: METILDOPA 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	5000,00	0,8890	4.445,00
77	30372	GLICLAZIDA 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: GLICLAZIDA 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	2000,00	0,2700	540,00
78	30373	GLICLAZIDA 60 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: GLICLAZIDA 60 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	2000,00	0,4000	800,00
79	30381	BROMOPRIDA 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: BROMOPRIDA 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	1500,00	0,3400	510,00
80	30391	CATETER NASAL PARA OXIGENIO NUM. 12 Detalhamento: CATETER DESCARTAVEL - EM ATOXICO E FLEXIVEL, USO DESCARTAVEL, PARA OXIGENIO, NASAL, 12, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UN - UNIDADE	MEDSONDA	1500,00	1,5000	2.250,00
81	30398	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, PVC, GRADUADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Detalhamento: FRASCO PLASTICO - DO TIPO RECIPIENTE NUTRICAÇÃO ENTERAL,TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALCA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN - UNIDADE	BIOSANI	200,00	2,0000	400,00
82	31718	ACEBROFILINA 10 MG/ML 120ML, XAROPE, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: ACEBROFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	CIMED	500,00	9,2000	4.600,00
83	31745	APLICADOR DESCARTAVEL COMO PINCEL PLASTICO REGULAR,MICROBRUSH,CAIXA COM 100 UNIDADES Detalhamento: APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO,MICROBRUSH,CAIXA COM 100 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE	UN - UNIDADE	FGM	30,00	14,2500	427,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		MARCA COMERCIAL ,FABRICANTE E QUANTIDADE					
84	31759	CARVEDILOL 25 MG, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	LEGRAND	3000,00	0,2500	750,00
85	31763	CLOMIPRAMINA 25MG, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: CLOMIPRAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	1350,00	0,8800	1.188,00
86	31784	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 0, COM AGULHA COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE 3CM. CAIXA C/ 24 UNIDADES DE 75CM Detalhamento: FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, CROMADO N. 0, UMA AGULHA, AGULHA DE 4 CM_DE COMP., 1/2 CIRCULO CILINDRICA ROBUSTA, FIO COM 75 CM_DE COMP., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	UN - UNIDADE	SHALON	15,00	160,0000	2.400,00
87	31872	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL, 70CM X 50M, BRANCO Detalhamento: LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL, 70CM X 50M, BRANCO	UN - UNIDADE	DESCARBOX	600,00	16,7000	10.020,00
88	31878	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, DE LATEX 100% NATURAL; NAO ESTERIL; AMBIDESTRAS; LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL C/100 Detalhamento: LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX TAMANHO M, COMPOSTAS DE LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	UN - UNIDADE	LEMGRUBER	1000,00	55,0000	55.000,00
89	31893	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	SANVAL	25000,00	0,3800	9.500,00
90	34219	FORCEPS - EM ACO INOXIDAVEL, ADULTO, NUMERO 151, PRE-MOLARES, INCISIVOS E RAIZES SUPERIORES, AUTOCLAVAVEL. Detalhamento: FORCEPS - EM ACO INOXIDAVEL, ADULTO, NUMERO 151, PRE-MOLARES, INCISIVOS E RAIZES SUPERIORES, AUTOCLAVAVEL.	UN - UNIDADE	ABC	2,00	110,0000	220,00
91	34231	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO,HASTE EM ACO INOXIDAVEL,COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR PLASTICO ATOXIC Detalhamento: AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO,HASTE EM ACO INOXIDAVEL,COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO,NAS DIMENSOES DE	UN - UNIDADE	SR	350,00	24,5000	8.575,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		40 X 12MM OU 18G X 1 1/2", EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259					
92	34236	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40 MG/ML/POP/SUSP. ORAL (600 MG), +DILUENTE + SERINGA DOSADORA - 15 ML, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL Detalhamento: AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40 MG/ML/POP/SUSP. ORAL (600 MG), +DILUENTE + SERINGA DOSADORA - 15 ML, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	200,00	12,0000	2.400,00
93	34239	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/ML +333 MG/ML/4ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20 ML ,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, N.DE LOTE E VAL., ORAL Detalhamento: BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/ML +333 MG/ML/4ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20 ML ,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, N.DE LOTE E VAL., ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	15,00	180,0000	2.700,00
94	34243	DEXAMETASONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL. Detalhamento: DEXAMETASONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 4MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL.	UN - UNIDADE	E.M.S	8000,00	0,4500	3.600,00
95	34244	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	800,00	0,0800	64,00
96	34245	DICLOFENACO POTASSICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: DICLOFENACO POTASSICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	3000,00	0,1100	330,00
97	34246	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MEDQUIMICA	40000,00	0,0590	2.360,00
98	34247	HIDROXIDO DE ALUMINIO + CARBONATO DE MAGNESIO - CONCENTRACAO, DOSAGEM DE HIDROXIDO DE ALUMINIO 40MG + HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG, ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE	UN - UNIDADE	IFAL	200,00	4,5000	900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		APRESENTACAO EM FRASCO,VIA ORAL FRASCO 100ML Detalhamento: HIDROXIDO DE ALUMINIO + CARBONATO DE MAGNESIO - CONCENTRACAO,DOSAGEM DE HIDROXIDO DE ALUMINIO 40MG + HIDROXIDO DE MAGNESIO 40MG,ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO,VIA ORAL FRASCO 100ML					
99	34254	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL,DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL DIGO,EM ROLO, MEDINDO 20CM X 1,0M Detalhamento: ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - EM FIBRA DE ALGODAO, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E COR NATURAL,DISTRIBUICAO UNIFORME DE ALGODAO, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO E/OU PAPEL DIGO,EM ROLO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, MEDINDO 20CM X 1,0M	UN - UNIDADE	ORTOFEM	50,00	17,9000	895,00
100	34260	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	PRATI	2000,00	0,1900	380,00
101	34263	AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Detalhamento: AGUA PARA INJECAO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	EQUIPLEX	10000,00	0,4900	4.900,00
102	34266	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	MARIOL	50,00	2,3000	115,00
103	34275	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Detalhamento: CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	UN - UNIDADE	CAMPO MARCA	8000,00	4,6900	37.520,00
104	34300	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA Detalhamento: OMEPRAZOL -	UN - UNIDADE	BLAU	1000,00	33,9500	33.950,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA					
105	34304	SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 MILILITRO Detalhamento: SOLUCAO DE RINGER SIMPLES - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 MILILITRO	UN - UNIDADE	JP	2400,00	4,3900	10.536,00
106	34309	SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA Detalhamento: SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA	UN - UNIDADE	NATIVITA	150,00	52,2000	7.830,00
107	34324	COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM ,( NAO ESTERIL ), COM 11 FIOS, COM 8 CAMADAS ,5 DOBRAS, SEM, ALVEJANTE OPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE ERESISTENTE,MACIO COM DOBRAS P/DENTRO DA, COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30CM, PACOTE COM 500 UNIDADES Detalhamento: COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM ,( NAO ESTERIL ), COM 11 FIOS, COM 8 CAMADAS ,5 DOBRAS, SEM, ALVEJANTE OPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE ERESISTENTE,MACIO COM DOBRAS P/DENTRO DA, COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30CM,COM GRAMATURA MINIMA DE 20 G/CM2, ISENTA DE IMPUREZAS,, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUIROS.PACOTE COM 500 UNIDADES,, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,, PROCEDENCIA ,LOTE E REGISTRO NO MS.	UN - UNIDADE	ERIMAR	500,00	29,8900	14.945,00
108	34330	INDICADOR BIOLÓGICO - EM TUBO PLASTICO TERMOPLASTICO, FLEXIVEL, P/MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR, EM 24 HORAS, TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS BACTERIANOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS Detalhamento: INDICADOR BIOLÓGICO - EM TUBO PLASTICO TERMOPLASTICO, FLEXIVEL, P/MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR, EM 24 HORAS, TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS BACTERIANOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS	UN - UNIDADE	CLEAN UP	200,00	5,8800	1.176,00
109	34354	DISPOSITIVO INTRAVENOSO - CONFECCIONADO EM TEFLON,CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO(JELCO)DO TIPO POR FORA DA AGULHA,CATETER CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO COM CAMARA E COM RANHURAS, COMPRIMENTO DO CATETER 4,5 CM, Nº 16 CAIXA COM 50 UNIDADES Detalhamento: DISPOSITIVO INTRAVENOSO - CONFECCIONADO EM TEFLON,CATETER INTRAVENOSO,	UN - UNIDADE	LABOR IMPORT	4000,00	1,4700	5.880,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		PERIFERICO(JELCO)DO TIPO POR FORA DA AGULHA,CATETER CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO COM CAMARA E COM RANHURAS , CAMARA DE REFLUXO EM CRISTAL , TAMPA FILTRO DA CAMARA DO TIPO BIO SELETIVO PERIFERICA, PARA INFUSAO DE MEDIA DURACAO ,COMPRIMENTO DO CATETER 4,5CM,AGULHA SILICONIZADA C/BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE,ESTERIL,N.16					
110	34429	ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	E.M.S	500,00	0,2400	120,00
111	34434	CIOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: CIOSTAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	EUROFARMA	1500,00	0,7900	1.185,00
112	34435	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA COM 24 UNIDADES Detalhamento: FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES N.2-0, COM AGULHA, AGULHA DE 3,0CM, 3/8 CIR. CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 CAIXA COM 24 UNIDADES	UN - UNIDADE	SHALON	15,00	160,0000	2.400,00
113	34438	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES, N.4-0, COM, AGULHA DE 3CM, 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CAIXA COM 24 UNIDADES Detalhamento: FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES, N.4-0, COM, AGULHA DE 3CM, 3/8 CIRCULO, CILINDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90 CAIXA COM 24 UNIDADES	UN - UNIDADE	SHALON	15,00	160,0000	2.400,00
114	34444	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO MEDIO ,SEM PERFUME,FORMA DE APRESENTACAO EM PACOTE., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE., VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Detalhamento: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO MEDIO ,SEM PERFUME,FORMA DE APRESENTACAO EM PACOTE., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE., VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN - UNIDADE	DRY	360,00	9,0000	3.240,00
115	34446	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL -	UN -	DRY	360,00	11,0000	3.960,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		TAMANHO XG, ACIMA DE 10KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM P Detalhamento: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG, ACIMA DE 10KG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, SUPERABSORVENTE, ANTIALERGICA E ATOXICA, SEM PERFUME, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL, ELASTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EM PACOTE, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS E PROCEDENCIA. REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE				
116	34458	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, DE CORPO QUADRADO, 1, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S Detalhamento: FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 5-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, DE CORPO QUADRADO, 1, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	UN - UNIDADE	SHALON	15,00	71,0000	1.065,00
117	34460	SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Detalhamento: SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN - UNIDADE	GEOLAB	1500,00	0,2100	315,00
118	34515	MASCARA DESCARTAVEL - TRIPLA CAMADA COM FILTRO, QUE PROPORCIONA BOA EFICIENCIA DE FILTRACAO, MODELO RETANGULAR, NA COR BRANCA COM ELASTICO, EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES Detalhamento: MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE NYLON OU POLIPROPILENO, PREGAS LONGITUDINAIS E QUATRO FITILHOS, COM TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, NA COR VERDE OU BRANCA, HIPOALERGENICA, ATOXICA, INODORA E COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LIQUIDOS, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILACAO E GRAMATURADE 30G/M2 EM CADA CAMADA, EMBALAGEM EM PACOTE, ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CAIXA COM 50 UNIDADES	UN - UNIDADE	LOLA	2500,00	18,0000	45.000,00
119	34570	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM PREGA DUPLA FACE SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 200MMX100M GRAMATURA APROX 70G/M2 Detalhamento: PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A	UN - UNIDADE	HOSPFLEX	100,00	168,0000	16.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

		ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM PREGA DUPLA FACE SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 200MMX100M GRAMATURA APROX 70G/M2					
120	34574	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Detalhamento: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN - UNIDADE	CIEX	500,00	6,4900	3.245,00
121	34578	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 59CM LARGURA X 62CM ALTURA X 0,16MM DE ESPESSURA,COM BOCA SANFONADA, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS PACOTE COM 100 Detalhamento: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 59CM LARGURA X 62CM ALTURA X 0,16MM DE ESPESSURA,COM BOCA SANFONADA, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9191/7500	UN - UNIDADE	RAVA	500,00	29,0000	14.500,00
122	34587	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENIO, INTEGRO E TRANSPARENTE,APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO,CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA,EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA 25 X 7 Detalhamento: SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENIO, INTEGRO E TRANSPARENTE,APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO,CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA,EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA,BICO CENTRAL LUER,ESTERIL,,SILCONIZADA,COM CAPACIDADE DE 5ML,COM AGULHA 25 X 7,EMBALADA EM CARTELA	UN - UNIDADE	DESCARPAC K	15000,00	0,4990	7.485,00
123	34597	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, COM AGULHA DE 30 X 7 Detalhamento: SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL, LUER LOCK, OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, COM AGULHA DE 30 X 7, CONF.NBR-09752,ART.31 L.8078/90	UN - UNIDADE	SR	15000,00	0,7800	11.700,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

E PORT.N.1/96-M.S							
124	34625	PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA_SIMPLES, NO TAMANHO 20 X 23 CM, ISENTO DE IMPUREZA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, ABSORCAO PROPRIA, BRANCO, FARDO COM 2.400 FOLHAS Detalhamento: PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA_SIMPLES, NO TAMANHO 20 X 23 CM, ISENTO DE IMPUREZA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, ABSORCAO PROPRIA, BRANCO, FARDO COM 2.400 FOLHAS	UN - UNIDADE	REMAPEL	1000,00	50,0000	50.000,00

Total: 805.590,70

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.2. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.4. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.5. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.3. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
  - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

da licitação, sendo registrado o de menor valor.

**2.3.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.**

**2.3.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.**

**3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

**3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.**

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;**

**4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.**

**4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.**

**4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.**

**4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.**

**4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".**

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

**5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;**

**5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.**

**5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.**

**5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;**

**5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município observada o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.**

**5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;**

**5.1.6. Emitir a autorização de compra;**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

**5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;**

**5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:**

**5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;**

**5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;**

**5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.**

**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

**5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;**

**5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**

**5.3.4. Substituir os produtos recusados ou cancelar os serviços executados para entidade usuária, sem qualquer ônus para administração, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, independente da aplicação das penalidades cabíveis.**

**5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;**

**5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;**

**5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;**

**5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.**

**5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.**

**5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.**

## **CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:**

**6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:**

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.**

**6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.**

**6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.**

**6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido,**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

### **CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme as solicitações em anexo no termo de referencia em conformidade com o edital os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o objeto licitado, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusado o objeto licitado com defeitos de fabrica, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. O objeto licitado deverá ser entregue embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança do O objeto licitado contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 02 (DOIS) anos a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte do O objeto licitado, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. Poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA BRASIL 1200, CENTRO, GAUCHA DO NORTE/MT - Cep: 78875000

apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranatinga-MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GAÚCHA DO NORTE -  
VONEY RODRIGUES GOULART  
Prefeito(a) Municipal**

---

**R.F LEITE DISTRIBUIDORAS DE  
MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
PARA SAUDE**

---

BRUNA LORRANY CASTANHEIRA CRUZ

PORTARIA Nº 62/2021